

**A Interrupção voluntária
da Gravidez (IVG)**




ESTÁ GRÁVIDA E HESITA EM CONTINUAR A SUA GRAVIDEZ?

Esta situação levanta em si questões, emoções, medos, insegurança? Sente-se aflita, sozinha no meio das suas dificuldades?

Confie-se a uma pessoa que lhe é próxima. Poderá ajudá-la a clarificar a sua situação.

O seu médico ou uma conselheira do planeamento familiar podem ouvi-la, informá-la e acompanhá-la na sua escolha. Outros profissionais também podem trazer-lhe uma ajuda. *Consulte a lista em anexo*

A sua decisão está tomada: deseja interromper a sua gravidez.

- 1. Quais são os seus direitos?**
 - 2. Como proceder?**
 - 3. Quais são as consequências para a sua saúde?**
- 

A INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ (IVG)

A IVG é autorizada? punível?

De acordo com a lei federal, a interrupção voluntária da gravidez não é punível quando é praticada ao longo das **doze semanas** que segem o início da última menstruação. Tem que de ser **pedida por escrito pela mulher grávida** onde invoca que se encontra numa situação de aflição. Passado o prazo de 12 semanas, a IVG é punível, excepto se uma opinião medical demonstrar que ela é necessária para afastar o perigo de graves lesões à integridade física ou psíquica da mulher grávida.

Quais são as precauções, a quem dirigir-se?

Tem que de se entreter com um médico que poderá informá-la de maneira aprofundada. Tem que de assinar um pedido por escrito no qual invoca que se encontra numa situação de aflição. **Se tiver menos de 16 anos**, terá obrigatoriamente de se entreter com uma conselheira do serviço do planeamento familiar.

O acordo dos pais, do companheiro é necessário?

Não, a decisão pertence à mulher grávida. Contudo, a decisão de aceitar ou de interromper uma gravidez nunca é simples e banal. Consultar uma pessoa que lhe é próxima poderá ajudá-la a tomar uma decisão esclarecida e maduramente refletida.

Quais são os métodos utilizados para praticar uma IVG?

- **O método medicamentoso:** Possível até à 7^a semana de gravidez.
 - Sem anestesia
 - Pilula abortiva administrada sob vigilância medical
- **O método cirúrgico:**
sob anestesia

A idade de uma gravidez é estabelecida a partir da data do **primeiro dia da última menstruação**. O médico efectua um ultrassom (ecografia) para datar a gravidez

É doloroso?

Se for necessário, medicamentos contra as dores serão prescritos.

No futuro, poderei voltar a ter filhos?

Em princípio, uma IVG não tem incidência numa futura gravidez. Contudo, poderá haver complicações, embora sejam raras, que não podem ser totalmente excluídas.

Devo temer consequências psicológicas?

Pode ressentir tristeza. Se a tristeza se instalar e se se sentir fragilizada devido a circunstâncias da vida, faça-se ajudar falando com pessoas que lhe são próximas ou dirigindo-se a profissionais.

Sou estrangeira, sem papéis, será possível interromper a minha gravidez na Suíça?

Sim. « Fri-Santé » representa uma consulta enfermeira para pessoas em situação precária que pode guiá-la na escolha de um hospital e informá-la sobre as modalidades e sobre o custo da intervenção. *Consulte a lista em anexo*

Quanto custa uma IVG?

Tanto a IVG medicamentosa como a IVG cirúrgica são tomadas a cargo pelo seguro de doença obrigatório. Para as pessoas que não estão asseguradas, o custo varia entre 1'000 e 2'000 francos em função da fase da gravidez, do método praticado e do lugar da intervenção.

Gostaria continuar a sua gravidez até ao fim e confiar a criança a pais adoptivos?

O Serviço da infância e da juventude (sector dos meios de acolhimento) poderá informá-la, aconselhá-la e ajudá-la no procedimento de adopção. *Consulte a lista em anexo*
O Planeamento familiar ou a parteira-conselho do hospital cantonal podem igualmente orientá-la no princípio deste procedimento e metê-la em contacto com um(a) assistente social do Serviço da infância e da juventude.

No futuro, como proteger-se de uma gravidez não desejada?

Com um método de contraceção eficaz.

A consulta com um profissional (o seu médico, o planeamento familiar) poderá ajudá-la na escolha do melhor método correspondente às suas necessidades:

Métodos hormonais

Impedem a ovulação

- Pílulas
- Patch
- Anel vaginal
- Implanto sub-cutâneo
- Aparelho difusor de hormonas

Métodos mecânicos

Bloqueiam os espermatozóides

- Preservativos masculinos
- Preservativos femininos
- Aparelho em cobre (DIU = Dispositivo intra-uterino)
- Diafragma e capa cervical

Outras práticas de contraceção:

Métodos químicos

Alteram o poder de fecunda dos espermatozóides

- Alguns espermicidas, sob condição de utilização correcta.

Métodos de auto-observação

Permitem a avaliação dos dias férteis

- Observação meticulosa dos sinais que indicam o período de fertilidade.

Outras práticas, desaconselhadas devido a uma fraca eficácia:

- o coito interrompido que consiste em retirar o pénis antes da ejaculação. Desde o momento em que o homem está em errecção, um líquido lubrificante que contem espermatozóides pode fecundar a mulher durante a penetração.

- os duches vaginais que consistem a lavar a vagina do esperma imediatamente após a ejaculação. Os espermatozóides estão no espaço de alguns segundos no útero; é impossível para a mulher poder alcançá-los

Só os preservativos protegem-na da **SIDA** e de **outras infecções sexualmente transmissíveis**.

Após uma relação sexual não protegida, pense em fazer uma **despistagem para excluir qualquer risco d'infeção**.

Como agir no caso de relação não protegida, de erro na toma de uma pílula, de falha do preservativo?

Contraceção de emergência = «pílula do dia seguinte» ou «contraceção pós-coito»

Trata-se de 2 comprimidos ingeridos ao mesmo tempo, preferivelmente dentro das 24 horas e o mais tarde 72 horas após a relação sexual não protegida ; isso, a qualquer momento do ciclo.

Para as mulheres de 16 anos ou mais, ela é acessível nas farmácias sem receita médica ou **no planeamento familiar**. As mulheres com menos de 16 anos podem obtê-la no planeamento familiar ou num médico.

A pílula contraceptiva de emergência pode impedir a evolução para uma gravidez, mas não interrompe uma gravidez já instalada. Ela não danifica a saúde do embrião se uma gravidez está em curso.

Trata-se contudo de um meio excepcional que não substitui um método de contraceção básico.

Lista de lugares de ajuda:

O seu ginecologista ou médico de família.

Serviço de planeamento familiar e centro de gravidez

Apoio e acompanhamento qual seja a sua decisão, informações relativas a perguntas médicas, psicossociais, financeiras, informações sobre as alternativas e as ajudas possíveis, uma ajuda para clarificar a sua escolha.

Grand-Fontaine 50, 1700 Fribourg,
tel. 026 305 29 55, planningfamilial@fr.ch

Os serviços sociais regionais

O endereço do seu serviço social regional pode ser-lhe comunicado na sua câmara ou no Serviço da acção social, Rte des Cliniques 17, 1700 Fr, tel. 026 305 29 92

Serviço psicossocial

Av. Général-Guisan 56, 1700 Fribourg,
tel. 026 460 10 10
Rue de la Lécheretta 1, 1630 Bulle,
tel. 026 305 63 73.

Serviço de pedopsiquiatria

Ch. des Mazots 2, 1700 Fribourg,
tel. 026 305 30 50.

Adopção

Serviço a infância e da juventude

Sector dos meios de acolhimento. Mandato de protecção e de ajuda nos procedimentos de consentimento à adopção.
Bd de Pérolles 30, 1700 Fribourg,
tel. 026 305 15 30.

Fri-Santé

Consultação de enfermeria para pessoas em situação precária. Segunda das 9h às 17h ou quinta-feira das 8h às 12h sem consulta marcada

Rue François Guillimann 12, Fribourg,
tel. 026 341 03 30.

Espaço mulheres

Associação feminina e intercultural, conselhos jurídicos (nomeadamente direito do trabalho e familiar)
Rue Hans-Fries 2, 1700 Fribourg,
tel. 026 424 59 24.

<http://admin.fr.ch/dsas>



Associação SOS futuras mães Fribourg

Permanência telefónica 24h sobre 24h,
tel. 026 322 03 30.
Centros de acolhimento em Fribourg, Ependes, Domdidier, Bulle e Dürdingen.
Oferece uma ajuda moral, material, medical e jurídica.

Case postale, 1701 Fribourg,
www.sosfuturesmamans.ch

Esta lista de associações e de organismos susceptíveis de prestar uma ajuda moral ou material à mulher em situação de aflição é estabelecida pela Direcção da saúde e dos assuntos sociais do cantão de Fribourg (Direction de la santé et des affaires sociales du canton de Fribourg).

Esta ficha informativa responde à obrigação legal feita na Direcção da saúde e dos assuntos sociais do cantão de Fribourg de estabelecer a ficha prevista no artigo 120 al. 1 let. b do CPS e de prever que as informações que são contidas nessa ficha sejam objectivas e neutras.

<http://admin.fr.ch/dsas>

